



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2026 | Edição: 106 | Seção: 2 | Página: 10

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Gabinete do Ministro

PORTARIA MDS Nº 79, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 1º, do Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MDS nº 124, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 29 de julho de 2024, Sessão 2, página 16, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....."

I - **MÁRCIA PÁDUA VIANA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **BRUNA ANGÉLICA SILVA RIBEIRO**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente;

II - **MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **KELI RODRIGUES DE ANDRADE**, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD, suplente;

III - **LEA LÚCIA CECÍLIO BRAGA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **ANTÔNIO JOSÉ ALBUQUERQUE NETO MANCUZO**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente;

IV - **ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES**, da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - SNCF, suplente;

V - **ITANAMARA GUEDES CAVALCANTE**, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, titular, e **MARIA VALDÊNIA SANTOS DE SOUZA**, da Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais - SNBA, suplente;

VI - **JÉSSICA LEITE SILVA**, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade, titular, e **PAULA DAVOGLIO GOES**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente;

VII - **MARCOS OLIVEIRA DE JESUS**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **EDUARDO DALBOSCO**, da Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica - SISEC, suplente;

VIII - **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, titular, e **PAULO HENRIQUE SOUZA**, suplente, ambos representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS; e

IX - **CLERES ALVARENGA CAVALCANTE**, titular, e **TATIANE SOUZA MAGALHÃES**, suplente, ambas representantes do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS